

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES



Versão 2025

Sumário

1. NOSSOS VALORES	3
2. OBJETIVO	4
3. APLICABILIDADE	4
4. DEFINIÇÕES.....	4
5. REQUISITOS GERAIS DE CONDUTA PARA COLABORADORES	4
6. REQUISITOS GERAIS DE CONDUTA PARA FORNECEDORES.....	5
8. DIREITOS E PRINCÍPIOS SOCIAIS BÁSICOS	7
9. RESPEITO MÚTUO.....	7
10. COMBATE À CORRUPÇÃO.....	8
11. CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA.....	9
12. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO.	9
13. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	10
14. PROTEÇÃO DE DADOS.....	10
15. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE.....	10
16. CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	11
17. AUDITORIA	11
18. PREVENÇÃO DE FRAUDES.....	11
19. PRÁTICAS AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS.....	12
20. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO	12
21. CANAL DE DENÚNCIAS	12

1. NOSSOS VALORES

A missão da GM Financial consiste em vencer com Integridade, fazendo sempre o que é correto, conquistando clientes para a vida toda e colocando-os no centro de tudo o que fazemos.

A GM Financial promove o trabalho em equipe para atingir resultados extraordinários, se esforçando ao máximo pela excelência operacional.

A GM Financial está empenhada em promover o crescimento dos integrantes da equipe, investe em nossas comunidades e é uma empresa inclusiva que valoriza origens, opiniões e ideias que podem ser diferentes das nossas.

A GM Financial tem como compromisso promover a sustentabilidade, conduzindo seus negócios em plena conformidade com a legislação vigente, pautada por princípios éticos, de Direitos Humanos, de respeito ao meio ambiente e promovendo relacionamentos com respeito, imparcialidade e igualdade com seus públicos de relacionamento.



Para isso, desenvolveu o Código de Conduta de Fornecedores, um documento que traz uma série de princípios que devem ser respeitados por todos os fornecedores e prestadores de serviços, e que pautarão as relações comerciais em nosso nome.

2. OBJETIVO

O objetivo deste Código é transmitir orientações objetivas e claras, para que a atuação dos Fornecedores ocorra em respeito aos padrões éticos de conduta que definimos como adequados a todos os Fornecedores do **Banco GM S.A., GMAC Administradora de Consórcios Ltda., GM Corretora de Seguros Ltda., GM Corretora de Seguros para Consórcios Ltda. e GMF Serviços de Mobilidade Ltda.**, a seguir coletivamente denominados neste documento pela marca GM Financial Brasil.

Este Código pretende auxiliar na preservação da imagem de organização sólida e confiável que conquistamos perante o mercado e a manter a ótima relação com nossos Fornecedores e Prestadores de Serviços.

3. APLICABILIDADE

Este Código de Conduta é aplicável a todos os Fornecedores e Prestadores de Serviços da GM Financial Brasil.

4. DEFINIÇÕES

- **Fornecedor ou Prestador de Serviço:** Refere-se a toda e qualquer empresa, prestador de serviços, consultor, parceiros de negócios, terceiro contratado ou subcontratado, sejam pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de contrato formal com a GM Financial Brasil.
- **Partes Interessadas:** Clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela GM Financial Brasil, Colaboradores, Correspondentes, Terceiros, acionistas e demais pessoas impactadas pelas Atividades da Organização.

5. REQUISITOS GERAIS DE CONDUTA PARA COLABORADORES

Todos os colaboradores da GM Financial Brasil devem ter ciência e cumprir os requerimentos previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial Global para colaboradores, que prevê, dentre outros temas, que:

- Todos os colaboradores devem levar ao conhecimento do seu gestor e da Área Jurídica qualquer solicitação feita por um fornecedor relacionada a pagamentos extraordinários, comissões não formais, ou remunerações.
- Devem ainda, evitar o recebimento de presentes de quaisquer companhias, entidades ou pessoas com quem tenham relacionamento em função de suas atividades na empresa. Caso ocorra tal recebimento, as áreas Jurídica e de Compliance devem ser consultadas imediatamente para orientação a respeito de como proceder.

6. REQUISITOS GERAIS DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

A leitura do Código de Conduta é fundamental e obrigatória para todos os Fornecedores. Abaixo estão elencados os principais valores protegidos pelo Código de Conduta da GM Financial Brasil:

- Cumprir e fazer cumprir estritamente a legislação aplicável à sua atividade, mas não limitadamente, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária.
- Quando atuando em qualquer tarefa de exportação em nome da GM Financial Brasil, os Fornecedores devem garantir a execução de regras em observância às normas americanas aplicáveis (a GM Financial Brasil é empresa subsidiária de matriz americana), inclusive regras de embargo, anti-boicote ou sanção. Qualquer dúvida relacionada deve ser direcionada ao time de Compliance da GM Financial Brasil.
- Observar os procedimentos e demais normativos informados pela GM Financial Brasil.
- Os Fornecedores estão proibidos de aproveitar pessoalmente, direta ou indiretamente, de oportunidades que pertençam à GM Financial Brasil ou que são descobertas, usando propriedade, informação ou posição corporativa havida em razão de sua relação de Fornecedor com a GM Financial Brasil.

- Na subcontratação de empresas de serviços, que deve ocorrer apenas quando autorizada, compartilhar os compromissos assumidos conosco, garantindo que as práticas utilizadas estejam de acordo com o disposto neste Código.
- Concorrer de forma justa e ética pelos negócios da GM Financial Brasil.
- Evitar qualquer conflito de interesse relacionado a interesses financeiros ou outros esquemas com nossos funcionários que possam ser considerados inadequados.
- Trabalhar em parceria com seus próprios fornecedores para garantir uma conduta de negócios consistente com os princípios deste Código de Conduta.
- Efetuar a preservação da imagem institucional da GM Financial Brasil, assegurando a contínua manutenção de segredos comerciais e ativos de propriedade intelectual da GM Financial.
- Efetuar a pronta Manifestação quando da ciência da violação deste Código de Conduta.
- Nunca oferecer ou aceitar subornos, propinas, hospitalidade ou presentes inadequados, ou outros incentivos impróprios, relativos aos negócios da GM Financial Brasil.

É fundamental que todos os Fornecedores que colaboram com a GM Financial trabalhem em conjunto para construir e preservar a imagem institucional do grupo. As ações e os negócios conduzidos pelos Fornecedores devem estar de acordo com a moral e o senso ético, conciliando os interesses de todos.

7. CONFLITO DE INTERESSES

Todos os Fornecedores da GM Financial Brasil devem ser selecionados conforme critérios objetivos e baseados na qualidade, preço e desempenho do produto ou serviço contratado, observadas ainda as Políticas internas aplicáveis ao negócio. Um conflito acontece quando interesses particulares de uma pessoa interferem ou parecem interferir ou conflitar de qualquer forma com os interesses legítimos da GM Financial Brasil.

As relações comerciais devem ser estabelecidas e mantidas livres e isentas de quaisquer conflitos de interesses.

Os Fornecedores e Prestadores de Serviços que atuam em parceria com a GM Financial Brasil devem se comprometer a informar de imediato, a existência em seu quadro de pessoas que possuam cargos administrativos e representantes legais ou funcionários com poder de decisão, que sejam parentes de acionistas, administradores, representantes legais, membros de conselho e membros de comitês independentes ou empregados da GM Financial Brasil.

A GM Financial Brasil espera que todos os seus fornecedores informem qualquer situação que possa ensejar conflito de interesses, incluindo qualquer evento de interesse pessoal, profissional ou corporativo de qualquer colaborador em tratativas comerciais.

8. DIREITOS E PRINCÍPIOS SOCIAIS BÁSICOS

A GM Financial Brasil atua de acordo com os requisitos estabelecidos pela Legislação do Trabalho. Esperamos que os nossos Fornecedores e Prestadores de Serviços reconheçam, assim como nós, o direito básico de cada um dos seus empregados de organizarem-se em sindicatos e representações internas.

Esperamos também que os nossos Fornecedores e Prestadores de Serviços ofereçam aos seus empregados remuneração e benefícios adequados às atividades desempenhadas, de acordo com a políticas internas e negociações sindicais.

A GM Financial Brasil realiza periodicamente procedimento de Devida Diligência, para identificar o envolvimento com pessoas associadas a práticas relacionadas a potencial risco de natureza social, como trabalho infantil e/ou condições análogas ao trabalho escravo ou, ainda, com corrupção ou outros crimes e restrições internacionais. Se identificado um Risco Social, a GM Financial Brasil toma as medidas cabíveis, podendo, inclusive, interromper o relacionamento com Fornecedores ou Prestadores de Serviços, e alertar as autoridades.

9. RESPEITO MÚTUO

Esperamos que a atuação dos nossos Fornecedores garanta igualdade de tratamento e de oportunidades, independentemente de etnia, cor de pele, sexo, deficiência, ideologia, fé, nacionalidade, orientação sexual, origem social ou convicção política. É mandatório

que os Fornecedores se abstenham de discriminação de qualquer espécie e fomentem interações respeitosas com outros.

A GM Financial Brasil está comprometida, por meio do Código de Ética Corporativo, com as oportunidades iguais de trabalho, com a ampliação das oportunidades de trabalho para candidatos e funcionários qualificados e com o esforço contínuo para manter um ambiente de trabalho livre de discriminação, hostilidade e assédio físico ou verbal.

Todos os Fornecedores e Prestadores de Serviços da GM Financial Brasil devem manter observância da Lei Federal do Brasil nº 8.213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, incluindo os critérios estabelecidos para contratação de pessoas com deficiência.

A GM Financial possui área de abrangência global que trata sobre os temas de Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I), os promovendo em toda a companhia e adotando uma cultura inclusiva com nossos clientes, funcionários, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios e comunidade.

Cinco Pilares de Diversidade, Equidade e Inclusão:

1. Abraçar todas as diferenças e apreciar o valor que cada membro da equipe traz para a organização.
2. Manter a consciência para garantir que a diversidade exista em todos os níveis da organização.
3. Cultivar uma cultura transparente que estimule a autenticidade e permita que o “eu inteiro” esteja presente no trabalho.
4. Desenvolver, orientar e patrocinar talentos.
5. Medir continuamente esforços e estratégias e responsabilizar a todos pela manutenção de um local de trabalho diverso e inclusivo.

10. COMBATE À CORRUPÇÃO

A GM Financial Brasil está comprometida com conduzir seus negócios de maneira justa e ética, sem a utilização de quaisquer práticas que tenham a finalidade de obtenção de vantagens indevidas.

Não toleramos, sob quaisquer circunstâncias, que qualquer Fornecedor ou Prestador de Serviços da GM Financial Brasil prometa ou conceda qualquer vantagem indevida, direta ou indiretamente, a qualquer contraparte comercial (incluindo seus colaboradores e gestores), sejam contratadas ou subcontratadas, para obter vantagens de qualquer tipo em benefício próprio ou a favor de terceiros.

Nossos Fornecedores, cientes que somos controlados por empresa sediada nos Estados Unidos da América, devem ter ciência e conhecimento da legislação norte-americana denominada *Foreign Corrupt Practices Act* (“FCPA”) e suas devidas finalidades, assim como da legislação brasileira - Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e demais normas do FCPA.

11. CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Os Fornecedores da GM Financial Brasil devem atuar de acordo com as normas antitruste, Lei nº 12.529/11 alinhada com as normas inseridas no Direito Concorrencial Brasileiro e que funcionam como um instrumento de política econômica, tendo como principais objetivos promover a livre concorrência, alcançar a eficiência do mercado e contribuir para o crescimento e desenvolvimento econômico.

É fundamental seguir as práticas de preços e concorrência comuns ao mercado e buscar, sempre, um posicionamento leal com os respectivos concorrentes.

12. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO.

A GM Financial Brasil não compactua com a lavagem de dinheiro, e não mantém em seus negócios parceiros que porventura não adotem medidas de prevenções na realização de seus negócios com clientes, consultores, e parceiros em geral, de forma a garantir que os fundos provenham de fontes legítimas.

A GM Financial Brasil realiza, periodicamente para Fornecedores e Prestadores de Serviços, verificações pertinentes à prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e às sanções, além de checagens de anticorrupção para todos os fornecedores e quadro societário, conforme Circular BCB nº 3.978/20.

Todos os nossos Fornecedores devem conhecer a legislação e normas complementares aplicáveis na Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Terrorismo, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas complementares aplicáveis.

13. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A proteção de dados confidenciais, sigilosos e pessoais é um dos princípios sobre os quais baseamos nosso relacionamento com os nossos Fornecedores e Prestadores de Serviços.

Cada um dos Fornecedores e Prestadores de Serviços com que trabalhamos está sujeito ao dever legal de obedecer às demandas e normas internas de proteção de dados, uso aceitável e segurança da informação, bem como proteger contra o uso impróprio os dados confidenciais, sigilosos e pessoais confiados à GM Financial Brasil. É essencial garantir um padrão adequado de segurança no processamento de todas as informações de acordo com as normas atuais alinhadas ao nosso negócio.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

Para garantir elevados padrões de proteção contra acessos e utilização não autorizados, de modo a proteger a privacidade de terceiros e a integridade na utilização de dados da GM Financial Brasil, o acesso e utilização de dados somente são permitidos para as finalidades previamente definidas em contrato, de forma clara e legítima.

Os dados aos quais nossos Fornecedores tiverem acesso deverão ser guardados em segurança, devendo ser adotadas todas as medidas de precauções quando da sua guarda, manuseio, transmissão e expurgo, permanecendo válida por prazo indeterminado tal obrigação, ainda que findado o contrato de prestação de serviços.

15. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Cada um dos Fornecedores com quem trabalhamos deve manter sigilo a respeito dos negócios da empresa ou segredos comerciais que lhe forem confiados dentro do âmbito de desempenho de suas funções, ou sobre os quais ele, por outros meios, obteve

conhecimento em razão do contrato de prestação de serviço firmado com a GM Financial Brasil (“informações sigilosas”).

Deve ser mantido sigilo a respeito de operações que envolvam a participação da GM Financial Brasil que não tenham sido liberados ou divulgados na esfera pública.

16. CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Mediante solicitação da GM Financial Brasil, os fornecedores devem apresentar seu Plano de Recuperação de Falhas e Continuidade de Negócios, com o qual devem se comprometer integralmente em caso de ocorrência de eventos que impeçam o funcionamento normal do negócio, em decorrência de comprometimento das infraestruturas físicas, dos sistemas ou dos recursos humanos, de forma isolada ou simultânea.

17. AUDITORIA

A GM Financial Brasil a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, realizar auditorias relativas aos serviços prestados por seus Fornecedores e Prestadores de Serviços, inclusive, para examinar informações armazenadas em meio eletrônico, mesmo que estas estejam no escritório do Fornecedor, com a finalidade exclusiva de apurar o exato cumprimento das disposições contratadas, com estrita observância das normas e regulamentos aplicáveis aos serviços ora ajustados em contratos com todos os nossos Fornecedores e Prestadores de Serviços.

18. PREVENÇÃO DE FRAUDES

Aspiramos que todo o quadro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da GM Financial Brasil, desempenhe suas atividades de maneira a evitar qualquer tipo de fraude de empregados, outros fornecedores, ou qualquer público de seu relacionamento.

Qualquer Fornecedor e Prestador de Serviços poderá ser civil e criminalmente responsabilizado pelos atos de fraude eventualmente incorridos.

Consideram-se como exemplos de atividades potencialmente fraudulentas, sujeitas a revisões internas e independentes da GM Financial Brasil:

- Falsificação de documentos.
- Desvio de recursos.
- Apropriação indébita de valores.
- Uso pessoal ou indevido de qualquer ativo da empresa.
- Pagamentos e recebimentos questionáveis.
- Improbidade administrativa, entre outras.

19. PRÁTICAS AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS

Temos a responsabilidade de proteger a saúde humana, os recursos naturais e o ambiente. A GM Financial Brasil cumpre todas as leis ambientais, e integrará boas práticas desta natureza nas decisões de negócio.

Atuamos com comprometimento em proteger, preservar, prevenir e combater qualquer agressão, perigo ou risco de danos ao meio ambiente, executando atividades em observância das leis, regulamentos, atos normativos e administrativos aplicáveis, além de buscar melhores práticas no mercado em gestão de riscos e oportunidades ambientais e climáticas.

A GM Financial Brasil espera que seus Fornecedores e Prestadores de Serviços estejam comprometidos em proteger, preservar, prevenir e combater qualquer agressão, perigo ou risco de danos ao meio ambiente.

É responsabilidade de Fornecedores e Prestadores de Serviços informar imediatamente à GM Financial Brasil, caso se envolvam em algum desastre ambiental resultante de intervenção humana ou de eventos climáticos, ou algum evento com impacto ambiental seja causado por suas atividades.

20. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO

Todos os Fornecedores e Prestadores de Serviços da GM Financial Brasil devem respeitar e cumprir este Código de Conduta, e seu descumprimento pode implicar em rescisão contratual.

21. CANAL DE DENÚNCIAS

Integridade é valor da GM Financial e sempre fazer a coisa certa é o compromisso de seus empregados em suas práticas. Cada Fornecedor tem a responsabilidade de comunicar quando observar ou suspeitar de má conduta de funcionários da GM Financial Brasil, prestadores de serviços, parceiros de negócios ou clientes.

Qualquer infração deste Código, ou de qualquer normativo interno a ele relacionado, pode ser reportado anonimamente através do Canal de Denúncias *Awareline*, que oferece atendimento na língua portuguesa.

Formas de contato Awareline:

- Telefone: 0800-761-6023
- Formulário Online: <https://www.awareline.com>
- E-mail: GMawareline@navexglobal